Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Jaguapitã – Pr

José Carlos da Silva, vereador, no uso das atribuições conferidas por lei, requer a V.Exa., o que se segue abaixo, com envio ao Poder Executivo para as devidas providências, após leitura e votação nesta Câmara Municipal.

1 – Na Avenida Paraná, esquina com a Rua Goiás, mais precisamente em frente a loja Daron Móveis há necessidade urgente de Rampa de acesso para deficiente físico.

Justificativa

Baseia-se o requerido acima, na necessidade que podemos facilmente perceber, na locomoção de pessoas com deficiência física em menor ou maior grau no uso de calçadas.

A rampa facilita o acesso, permitindo a entrada em locais públicos como os estabelecimentos comerciais.

Protocolo nº 156/2015
RECEBIMENTO
Aos 18 dias de agosto
do ano de dois mil e quinze, recebi estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR
Req: 055/2.015

Nestes termos

Aguarda deferimento

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Jaguapitã, 18 de agosto de 2015

José Carlos da Silva

Ciente
19-08-2015